

Municípios

Presidente da Câmara
Secretaria da Câmara
Marianne Eliza de Oliveira

Lei no 337/64

A Câmara Municipal de Guarapari, resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito da importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para a aquisição de quatorze (14) toneladas de arame farpado e cinco (5) toneladas de grampo para cerca, material este para ser empregado no cercado do Cemitério Público de Saúde do Felix deste município.

Art. 2º - Esta verba será utilizada da verba própria consignada no orçamento: vinte

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 26 de junho de 1964

Municípios

Presidente da Câmara
Secretaria da Câmara
Marianne Eliza de Oliveira